

JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca municipal de Augusto Corrêa/PA.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, justifica a necessidade da locação de um imóvel para o funcionamento da Biblioteca municipal, com o objetivo de proporcionar um espaço que atenda suas necessidades e permita a organização de suas atividades.

O imóvel a ser alugado está situado na Avenida Governador Magalhães Barata, S/N, bairro Nazaré, no município de Augusto Corrêa/PA. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 14.133/2021. A locação será formalizada em nome da Sr.^a. Leia Cristina Barros Silva, inscrita no CPF n.º. 674.127.692-00, brasileira, residente e domiciliada na Travessa Domingos Sousa, n.º 306, bairro Centro – CEP 68.600-000, na cidade de Bragança/PA.

A principal função da Biblioteca Municipal de Augusto Corrêa/PA, é baseada na organização, e promover o acesso à informação, servir como suporte ao ensino escolar, oferecendo espaço de estudo e materiais complementares. Disponibilizando livros, jornais, revistas, documentos e acesso à internet. Conduzir o conhecimento, oferecendo materiais gratuitos para todos, e trazer apoio a educação formal e informal.

Diante da inexistência de um imóvel público adequado para sediar suas atividades, a locação de um imóvel torna-se essencial para garantir a estrutura necessária ao funcionamento da Biblioteca. Esse espaço permitirá a eficiência na organização, além de proporcionar um ambiente adequado.

No que tange à escolha do imóvel, destaca-se que não há outro espaço disponível que atenda satisfatoriamente às exigências necessárias. O imóvel selecionado apresenta localização estratégica, infraestrutura adequada e compatibilidade com as funções desempenhadas pela biblioteca. Além disso, a locação mostra-se uma solução viável diante da indisponibilidade de prédios públicos aptos a acomodar o órgão citado.

Informamos que o valor do aluguel está alinhado com os padrões do mercado, conforme apresentado no Laudo de Avaliação em anexo, demonstrando que a locação atende ao interesse público de maneira eficiente e econômica.

Diante do exposto, a locação do imóvel justifica-se pela necessidade de assegurar um espaço apropriado para o funcionamento da biblioteca, viabilizando a continuidade dos serviços que atendam suas demandas necessárias.

Augusto Corrêa-PA, 20 de agosto de 2025.

Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2025 GAB/PREFEITO

RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2025